GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

| DOCUMENTO | | | | PROTOCOLO ELETRÔNICO | | | |
|-------------------|--|------------|--------------------------|----------------------|---------------------|--|--|
| Espécie | | Data | Número | Data | Número do Protocolo | | |
| MEMORANDO | | 30/01/2020 | 03/2020/DADM - MPC/PA | 30/01/2020 13:47 | 2020/76326 | | |
| Procedência: | MPC/PA | | | | | | |
| Interessado: | MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - Departamento Administrativo | | | | | | |
| Assunto: | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | | |
| SubAssunto: | | | | | | | |
| Complemento: | | | | | | | |
| Origem: | MPC/PA - SP - MPC1 | | | | | | |
| Anexo/Sequencial: | 391, 392 | | | | | | |





10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 10/2020-MPC/PA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E COPEIRAGEM.

Por este instrumento, o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com sede nesta Capital, à Avenida Nazaré nº 766, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.978/0001-50, neste ato representado pela Secretária, Sra. Cláudia Guerreiro Salame, conforme a Portaria de designação nº 082/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.731, de 04 de março de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, com endereco à Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, bairro Ipiranga, CEP 88.111-510, telefone (48) 3733-3101/3144, e-mail: licitacoes@lideranca.com.br, cidade de São José, Estado de Santa Catarina/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal Willian Lopes de Aguiar, CPF nº 028.383.199-57. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente aditivo ao contrato nº 10/2020, firmado em 31/08/2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.306, de 10/08/2020, com base no Adesão Ata de Registro de Preços nº 002/2020-MPC/PA que se regerá pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é
 - 1.1.1. **REPACTUAR** os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, MR000340/2024, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024;
 - 1.1.2. **REAJUSTAR** os insumos com base no IPCA, no período de novembro/2022 a outubro/2023, no percentual de 4,819250%, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2023, perfazendo um total de R\$ 2.765,73.
 - 1.1.3. **ALTERAR** a Cláusula Terceira Do Valor, em função do acréscimo

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de 26.861,20 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), perfazendo um valor total de R\$ 214.889,60 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

| Serviço | Quantidade Postos | Preço Unitário | Preço Mensal | Preço Anual |
|----------------------------|----------------------|-------------------|--------------|-------------|
| Mão de Obra (Servente 44h) | 4 | 4.773,04 | 19.092,16 | 152.737,28 |



| Mão de Obra (Copeira 44h) | 2 | 3.884,52 | 7.769,04 | 62.152,32 |
|---------------------------|---|----------|-----------|------------|
| | | | 26.861,20 | 214.889,60 |

2.2. Em razão da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, os efeitos financeiros contarão a partir de 1º de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.37.00

33.90.92.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 01500000001

CLÁUSULA QUARTA: GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 10.744,48 (dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Belém/PA, 21 de março de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame SECRETÁRIA Contratante Willian Lopes de Aguiar LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA Contratada III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo; V - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII - Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 26 de março de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame

Secretária

Protocolo: 1055643

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº do Contrato: 07/2024 - MPC/PA

Processo PAE: 2023/324514

Modalidade de Licitação: Dispensa eletrônica nº 90003/2024 - MPC/PA Partes: H DE F Pires Serviços Ltda (CNPJ 18.655.861.00001-73) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50). Objeto do Contrato: confecção de bandeiras do Estado do Pará e do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA).

Vigência: 27/03/2024 a 27/09/2024.

Valor do Contrato: R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 26/03/2024.

Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária.

Protocolo: 1055637

EXTRATO DE CONTRATO Nº do Contrato: 08/2024 - MPC/PA Processo PAE: 2023/324514

Modalidade de Licitação: Dispensa eletrônica nº 90003/2024 - MPC/PA Partes: K R G Bento Eireli (CNPJ 18.932.464.0001-00) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50).

Objeto do Contrato: confecção de bandeira do Brasil.

Vigência: 27/03/2024 a 27/09/2024.

Valor do Contrato: R\$ 3.728,90 (três mil e setecentos e vinte e oito reais

e noventa centavos)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000 Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 25/03/2024.

Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária.

Protocolo: 1055644

EXTRATO DE CONTRATO N° do Contrato: 09/2024 - MPC/PA Processo PAE: 2024/247722

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2023-SRP-MPC/PA Partes: MSS Móveis Corporativos Ltda, (CNPJ 48.347.346/0001-97) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50). Objeto do Contrato: aquisição de mobiliários.

Vigência: 26/03/2024 a 26/03/2025.

Valor do Contrato: R\$ 6.307,99 (seis mil, trezentos e sete reais e noventa e nove centavos).

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 26/03/2024.

Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária.

Protocolo: 1055654

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº do Termo Aditivo: 10

Nº do Contrato: 10/2020

Objeto do Contrato: Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização e Copeiragem no prédio do MPC/PA, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos servicos.

Valor do Contrato: R\$ 187.305,48 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Modalidade de Licitação: Adesão à Atá de Registro de Preços nº 002/2020

- TJPA (Pregão Eletrônico nº 044/TJPA/2019).

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ/MF nº 05.054.978/0001-50 e Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ/MF nº 00.482.840/0001-38.

Objeto e Justificativa do Aditamento: repactuação e reajuste de insumos. Valor do Aditamento: R\$ 26.861,20 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Data de assinatura: 25/03/2024

Vigência do Aditamento: 30/10/2023 a 31/08/2024

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000 Natureza da Despesa: 33.90.37.00 Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária.

1º Aditivo: 23/10/2020; R\$ 16.284,02 (dezesseis mil e duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos);

2º Aditivo: 20/01/2021; R\$ 16.288,76 (dezesseis mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos); 3º Aditivo: 26/03/2021; R\$ 17.063,73 (dezessete mil, sessenta e três re-

ais e setenta e três centavos). 4º Aditivo: 13/08/2021; R\$ 17.063,73 (dezessete mil, sessenta e três re-

ais e setenta e três centavos). 5º Aditivo: 26/03/2021; R\$ 17.151,63 (dezessete mil, cento e cinquenta e

um reais e sessenta e três centavos). 6º Aditivo: 25/05/2022; R\$ 18.835,69 (dezoito mil, oitocentos e trinta e

cinco reais e sessenta e nove centavos) 7º Aditivo: 01/05/2023; R\$ 19.807,30 (dezenove mil, oitocentos e sete

reais e trinta centavos) 8º Aditivo: 25/08/2023; R\$ 21.061,86 (vinte e um mil, sessenta e um reais

e oitenta e seis centavos).

9º Aditivo: 27/11/2023; R\$ 25.604,14 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatro reais e quatorze centavos)

Protocolo: 1055660

Protocolo: 1055433

Portaria Nº 132/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/322979;

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, matrícula n. 200223, para participar da 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA REDE DE CORREGEDORIAS EM 2024, e do ENCONTRO REGIONAL DE CORREGEDORIAS - NORTE E NORDESTE 2024, a serem realizados de 22 a 24 de abril de 2024, forma presencial, em Maceió/AL, 3,5 (três e meia) diárias, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 26 de março de 2024. Assinado eletronicamente CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

SECRETÁRIA DO MPC/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria N.º 1866/2024-MP/PGJ

Aplicação de Penalidade vinculada ao Processo n.º 082/2023-SGJ-TA, pelo descumprimento de obrigações fixadas na Ata de Registro de Preços n.º 17/2023-MPPA, cujo objeto e finalidade é o registro de preços para aquisição de condicionadores de ar, tipo Split System, resultado do Pregão Eletrônico n.º 004/2023-MPPA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTA-DO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa WSG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.479.496/0001-96, em sua atuação na Ata de Registro de Preços n.º 17/2023-MPPA, cujo objeto e finalidade era o registro de preços para aquisição de condicionadores de ar, tipo Split system, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico n.º 004/2023-MPPA, consubstanciado no Processo n.º 082/2023-SGJ-TA (Protocolo SIP n.º 10990/2023); CONSIDERANDO que por meio do Ofício n.º 018/2024-SGJ/MPPA, a Su-

procuradora-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, informa a empresa a instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade da empresa WSG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, pelo não cumprimento da obrigação, ensejando o cancelamento da ARP n.º 17/2023-MPPA, com fundamento no artigo 20, II, do Decreto n.º 7.892/2013 e subitem 4.1, II da mencionada ARP, oportunizando à empresa o direito ao contraditório e a ampla defesa;

e oitenta e sete mil, trezentos e

CONSIDERANDO a defesa prévia, protocolizada sob o n.º 3284/2024,
onde, conforme o Parecer n.º 121/2024-ASS/JUR/PGJ, observa que a referida empresa não contesta os fatos reportados nos autos do Processo

Identificador de autenticação: 223CF09.B1C7.652.D4993FEE076EA6B36B